

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF N° 746, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, da Portaria SE/MF nº 1.250, 11 de outubro de 2023, tendo em vista o §3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 17944.005933/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ELVIS DE ALMEIDA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado e em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional, Matrícula SIAPE nº 01570158, horário especial de 35 (trinta e cinco) horas semanais e 7 (sete) horas diárias, sem exigência de compensação de horário e com remuneração integral, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 006.992/2025, da unidade SIASS/MGI-Brasília - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O dependente do servidor deverá ser reavaliado a partir de 26 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 749, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000140/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.196.844-**, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 750, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000140/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.196.844-**, do encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 760, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000139/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA SALES CAMPOS VALE, CPF nº ***.277.996-**, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 762, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000132/2025-52, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335935, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 764, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, e ainda na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.022938/2025-11, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor público GIOVANNI BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO, matrícula Siape nº 102904, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, Coordenação-Geral de Sistemas de Apoio à Gestão, da Subsecretaria de Gestão e Normas, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIAS DE PESSOAL PGFN/PGAGE /MF DE 9 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF Nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso III do artigo 5º da Portaria PGFN Nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI Nº 10951.008965/2024-31, resolve:

Nº 281 - Fica designado ELIO MONTEZZO JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula Siage Nº 1205946, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Apoio, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral Adjunta de Estratégia e Representação Judicial.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF Nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso IV do artigo 5º da Portaria PGFN Nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI Nº 10951.008965/2024-31, resolve:

Nº 282 - Fica designado ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula Siage Nº 0095198, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Chefe de Serviço de Apoio, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral Adjunta de Estratégia e Representação Judicial, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL DRJ07 Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07 (DRJ07), no uso da atribuição que lhe confere o art. 362, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU 142-B, Seção 1 - Extra, de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, BRENO LIMA BARRETO, matrícula SiapeCad nº 17505, em exercício na Quarta Turma de Julgamento da DRJ07, para atuar como julgador Ad Hoc na Décima Quarta Turma de Julgamento da DRJ07 na sessão a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, no horário das 09:00 às 13:00 horas.

ÚRSULA BATISTA DE SOUZA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHOS DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil RERITON WELDERT GOMES, matrícula nº 1171863, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais e MARCIO GONÇALVES, matrícula nº 1379653, em exercício na Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 19 a 24 de maio de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da reunião de Comunidade de Interesse (COI) sobre micro e pequenas empresas, promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Utrecht, Holanda. (Processo Sei nº 18220.00444/2025-82)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARCOS LIBORIO FERNANDES COSTA, matrícula nº 1795960, em exercício na Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no período de 12 a 19 de julho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Intercâmbio Automático de Informações Financeiras, promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Bahamas, Bahamas. (Processo Sei nº 18220.00445/2025-27)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 1146192, em exercício na Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 12 a 19 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da reunião do Grupo de Revisão por Pares e Monitoramento Aprimorado sobre intercâmbio a pedido do Fórum Global sobre Transparência Fiscal, a se realizar na cidade de Bucareste, Romênia. (Processo Sei nº 18220.00446/2025-71)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, parágrafo único, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil RICHARD FERNANDO AMOEDO NEUBARTH, matrícula nº 1343419, em exercício na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos/SP, no período de 13 a 19 de junho de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do 9º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais - Reitoria da Universidade de Coimbra, promovido pelos órgãos: APIT, FEBRAFITE e UNAFISCO, que custearão todas as despesas do servidor, a se realizar na cidade de Coimbra, Portugal. (Processo Sei nº 18220.000428/2025-90)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS